



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7346/**MAP** – 18 Dezembro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 264/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6889 de 15 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 7558

Data 17 / 12 / 2009

15. DEZ. 2009 - 006889

Exm^o Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Pergunta n.º 264/XI/1ª do Senhor Deputado Bruno Dias, Francisco Lopes e Paula Santos (PCP)
- Situação do serviço de Transporte Público rodoviário prestado pela TST/Transportes Sul do Tejo no concelho de Alcochete – Distrito de Setúbal

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Transportes, de informar que:

1. A empresa TST - Transportes Sul do Tejo, S.A., é concessionária de 14 carreiras que servem os habitantes do concelho de Alcochete, quer nas deslocações intra-concelhias, quer nas suas deslocações às localidades limítrofes, nomeadamente Lisboa.

O Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA) dispõe nos artigos 140.º e 141.º que os horários das carreiras são fixados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT), tendo em atenção o interesse público e a utilização mais produtiva pelo concessionário do seu pessoal e material. Os horários são estabelecidos por ocasião da outorga das concessões e poderão ser alterados a requerimento dos concessionários ou por iniciativa da entidade que tutela estes transportes.

A maioria dos horários das carreiras que servem o concelho de Alcochete já se encontra em vigor há mais de um ano. As últimas alterações ocorreram em Março passado de modo a aumentar o número de circulações das carreiras que disponibilizam serviços de transporte entre Montijo e Lisboa, em resposta ao acréscimo de procura que se verificou neste "corredor" na



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

sequência do aumento da população residente nesta região e que se desloca diariamente para a capital.

As deslocações entre Alcochete e o Cais do Seixalinho são asseguradas pela carreira “Alcochete (Freeport) - Montijo / Cais do Seixalinho”, cujo horário se encontra em vigor desde Fevereiro de 2007, constatando-se efectivamente que não tem previstas circulações entre as 09h00 e as 17h30 nos dias úteis.

O facto de se verificar pouca oferta de serviços em percursos servidos pela empresa, principalmente em alguns períodos do dia, deve-se com certeza à baixa procura registada que não permite a rentabilidade desses serviços.

Muito embora seja mencionado que a TST recebe apoios estatais pela prestação do serviço público, julga-se de referir que ainda não foram estabelecidos contratos de serviço público entre o Estado e as empresas, de modo a compensar as empresas pela realização de serviços não rentáveis.

Esta empresa, tal como outras empresas privadas, recebe compensações financeiras resultantes de benefícios tarifários impostos pelo Estado para determinadas categorias de clientes.

2. Quanto ao serviço prestado no acesso a Lisboa, informa-se que a TST é concessionária de três carreiras com terminal no Campo Grande em Lisboa, nomeadamente “Lisboa (Campo Grande) - Montijo”, “Lisboa (Campo Grande) - Samouco” e “Atalaia - Lisboa (Campo Grande, via Alcochete)”.

A empresa não apresentou até à data qualquer pedido de alteração do terminal destas carreiras para a Gare do Oriente.

De acordo com a exposição ora recebida, os Serviços da Câmara Municipal de Lisboa confirmaram a informação da empresa sobre a obrigatoriedade das carreiras passarem a ter terminal na Gare do Oriente.

Sobre esta matéria o RTA determina, no artigo 138.º, que a fixação, dentro das povoações, dos itinerários e locais de paragem e estacionamento dos



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

veículos afectos a carreiras interurbanas compete às respectivas câmaras municipais.

De referir que a alteração do terminal destas carreiras para a Gare do Oriente tem consequências negativas para os passageiros que se dirigem à zona do Campo Grande, quer em termos de tempo de deslocação, quer em termos do custo do título de transporte.

2. No que concerne à qualidade dos veículos afectos ao transporte público, informa-se que o IMTT emite uma licença que permite a utilização dos veículos em serviços de transporte público regular de passageiros, desde que o seu proprietário, concessionário deste tipo de serviços, apresente os documentos legais do veículo (Documento Único Automóvel ou Livrete e Título de Registo de Propriedade) e Certificado de Seguro.

Esta licença caduca nos casos de não aprovação do veículo em inspecção periódica obrigatória conforme determina o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de Janeiro.

A idade média dos veículos licenciados em nome da TST é elevada, mas não tem sofrido alterações significativas nos últimos anos, excepto em 2009, em que se verifica um agravamento neste parâmetro, nomeadamente:

ANO	Nº DE VEÍCULOS	IDADE MÉDIA
2005	619	15,4
2006	579	15,2
2007	619	15,2
2008	617	15,2
2009	613	15,8

O agravamento, no corrente ano, da idade média da frota da empresa poderá ser consequência da actual crise financeira que tem dificultado o acesso ao crédito por parte das empresas.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

A idade média dos veículos da empresa é superior à idade média do total de veículos licenciados para o transporte público regular de passageiros (14 anos), a qual também sofreu um agravamento relativamente a 2008 (13,8 anos).

O IMTT tem concedido anualmente incentivos não reembolsáveis à renovação e modernização de frotas de veículos automóveis pesados de passageiros utilizados nas carreiras de transporte público e a TST tem-se candidatado a estes incentivos.

Porém, face às regras de atribuição dos incentivos e ao montante disponível, a TST, desde 2005, só tem recebido financiamento para a aquisição de um veículo novo, excepto em 2006 em que lhe foi concedido financiamento para dois.

No caso de empresas cuja frota integra um elevado número de veículos estes incentivos não são suficientes para produzir efeitos significativos nas respectivas idades médias.

Com os melhores cumprimentos *e estuá*

O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)